



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 344/2020



INDICAMOS QUE A FARMÁCIA CIDADÃ LOCALIZADA NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO, PERMANEÇA ABERTA 24 HORAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que a Farmácia Cidadã localizada na Zona Leste do município, permaneça aberta 24 horas, para atender aos usuários da rede de saúde pública.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que a Zona Leste do município é desprovida de uma unidade da farmácia cidadã municipal 24 horas e os usuários que são atendidos na UPINHA no período noturno, com prescrição de medicamentos, têm que aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação junto à farmácia cidadã, o que atrasa o processo de recuperação;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes são atendidos durante o dia na unidade de saúde dos bairros adjacentes, porém, não dispõem de meios para retirar os medicamentos neste período, por se encontrarem debilitados e com dificuldade de locomoção, dependendo de algum parente, que trabalha durante o dia, que só poderá retirar os medicamentos no período noturno.

Por tais motivos permanecendo a farmácia cidadã da zona leste com atendimento 24 horas, facilitará o acesso aos medicamentos.

Assim, considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.



DAMIANI NA TV
Vereador PSDB



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota



DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB



MARLON ZANELLA
Vereador MDB